



PORTARIA GP Nº 033/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Sr. **JOAO PAULO BARROS LOPES**, portador do **RG nº** [REDACTED] e [REDACTED], como Fiscal do Transporte Escolar na Rede Pública de Ensino Municipal de Belém de Maria – PE;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
01 de março de 2023.


ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 01 de 03 de 2023.


Gilvania José Silva